



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h30min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, no qual foram convocados por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na Edição 3452a do dia 21 de janeiro de 2026, para a realização da 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, nos termos do Regimento Interno, e na ausência do Presidente da Câmara Sr. José Ap. Braga, assumiu a presidência o Senhor Vereador WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO, que declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal, no Facebook. A Mesa Executiva estava assim composta: Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Presidente em exercício; João Batista Alves da Costa, como Vice-Presidente; e Osmar Ramalho, como Primeiro Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI E WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO, ausente o vereador JOSÉ APARECIDO BRAGA. Após a abertura oficial, foi informado que a presente Sessão Extraordinária teve como pauta a deliberação dos Projetos de Lei nº 01, 03, 04, 05 e 06/2026, do Poder Executivo Municipal com solicitação de Tramitação em regime de urgência. Dando sequência com Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios referentes aos Projetos de Lei. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2026, cuja ementa: *“Dispõe sobre a revisão geral anual com concessão de aumento real da remuneração dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Seguidamente, considerando os pareceres favoráveis das



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 03/2026, cuja ementa dispõe: *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 8.681.222,40 (oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 04/2026, cuja ementa dispõe: *“Autoriza a abertura de crédito adicional Especial no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), e dá outras providências, e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Ato contínuo, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 05/2026, cuja ementa dispõe: *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.016.162,20 (dois milhões, dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos), e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2026, cuja ementa dispõe: *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 2.136.539,63 (dois milhões, cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Encerrada a Ordem do Dia e nada a mais



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão extraordinária, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Wanderley Monteiro Nobrega Filho
Presidente em Exercício

João Batista Alves da Costa
Vice-Presidente em Exercício

Osmar Ramalho
1º Secretário em Exercício

Devair Crispim Ferreira
Vereador

Maria Apª Ramalho Fernandes
Vereadora

Nelson Ferreira da Silva
Vereador

Ney Zacarias
Vereador

Rafael Rocha Teixeira Ricardi
Vereador

Federal nº 8.666/93 decreto a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023-FMSPPR**.

Art. 2º - Deverá ser comunicado a Contratada PAVSOLO CONSTRUTORA EIRELI, para que tome ciência da decisão de rescisão unilateral do contrato que trata o artigo 1º do presente Decreto.

Art. 3º - Deverá a Secretária Municipal Geral Administrativa por meio do Departamento de Licitação e Contratos, proceder com os trâmites necessários.

Art. 4º - Deverá a Secretária Municipal Geral Administrativa proceder com a competente instauração de processo administrativo com a finalidade de apurar eventuais prejuízos causados, aplicando-se as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Contrato Administrativo nº 083/2023-FMSPPR.

Parágrafo único - Deverá ser garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º - Deverá a Secretária Municipal Geral Administrativa juntamente com a Secretária Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, através dos Departamentos competentes, dar início para a contratação de empresa especializada para a execução de Obras de Pavimentação de Vias Urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

São Pedro do Paraná - PR, 16 de janeiro de 2026.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gursion
Código Identificador:EB604785

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Secretária Municipal de Saúde de São Pedro do Paraná convida a toda a população para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para consulta e apreciação do **RELATÓRIO DETALHADO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025**, a ser realizado no dia:

28/01/2026 - Quarta-feira às 09h na CÂMARA MUNICIPAL, localizada na AV. PARANÁ N°354.

27/01/2026 - Terça-feira às 14:30 horas na UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA localizada na AV SAO PAULO 268.

FABRÍCIA ELAYNE RUIZ

Secretária Municipal de Saúde
São Pedro do Paraná - PR

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:2C65456D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h30min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal

de São Sebastião da Amoreira, no qual foram convocados por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios, na Edição 3452a do dia 21 de janeiro de 2026, para a realização da 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, nos termos do Regimento Interno, e na ausência do Presidente da Câmara Sr. José Ap. Braga, assumiu a presidência o Senhor Vereador WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO, que declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal, no Facebook. A Mesa Executiva estava assim composta: Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Presidente em exercício; João Batista Alves da Costa, como Vice-Presidente; e Osmar Ramalho, como Primeiro Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI E WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO, ausente o vereador JOSÉ APARECIDO BRAGA. Após a abertura oficial, foi informado que a presente Sessão Extraordinária teve como pauta a deliberação dos Projetos de Lei nº 01, 04, 05, 06/2026, do Poder Executivo Municipal com solicitação de Tramitação em regime de urgência. Dando sequência com Expediente do Dia, procedeu-se à leitura dos ofícios referentes aos Projetos de Lei. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1º e 2º discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2026, cuja ementa, *"Dispõe sobre a revisão geral anual com concessão de aumento real da remuneração dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências."*, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Seguidamente, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação pelo Poder Executivo Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria da Prefeitura Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1º e 2º discussão e votação o Projeto de Lei nº 05/2026, cuja ementa dispõe: *"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 8.681.222,40 (oitro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), e dá outras providências."*, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria da Prefeitura Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1º e 2º discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2026, cuja ementa dispõe: *"Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 2.136.539,63 (dois milhões, cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), e dá outras providências."*, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Encerrada a Ordem do Dia e nada a mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão

extraordinária, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

WANDERLEY MONTEIRO NOBREGA FILHO
Presidente em Exercício

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
Vice-Presidente em Exercício

OSMAR RAMALHO
1º Secretário em Exercício

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP RAMALHO FERNANDES
Vereadora

NELSON FERREIRA DA SILVA
Vereador

NEY ZACARIAS
Vereador

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI
Vereador

Publicado por:
Ariana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:EDF6D344

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

SÚMULA: Prestação de Contas Anual 2024, referente ao 01/01/2024 até 31/12/2024, referente ao recurso: "Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência" e Justificativa do saldo superior a 50% do valor total do recurso e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada na Ata nº 36/2026, em 23 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Prestação de Contas: **Annual 2024, Período 01/01/2024 até 31/12/2024**, referente ao recurso na modalidade fundo a fundo, **"Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência"**, conforme Deliberação nº 015/2022 - CEDPI.

Art. 2º - Aprovar Justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Assistência Social em relação ao saldo superior a 50% (cinquenta por cento) do valor total do recurso **Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência**, não executado no exercício de 2024.

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 23 de janeiro de 2026.

LUANA SANTOS DE MORAES
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Irene Tagawa Avila
Código Identificador:EB57BC79

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÃO 02/2026

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

SÚMULA: Prestação de Contas FINAL referente ao exercício 2024, Período 01/01/2024 até 31/12/2024, recurso: "Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos)" e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada na Ata nº 36/2026, em 23 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas **FINAL**, referente ao exercício de **2024, Período: 01/01/2024 até 31/12/2024**, recurso na modalidade fundo a fundo, **"Incentivo a ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos)"**, conforme Deliberação nº 016/2022 - CEDPIPR.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 23 de janeiro de 2026.

LUANA SANTOS DE MORAES
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Irene Tagawa Avila
Código Identificador:B9572C76

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÃO 03/2026

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

SÚMULA: Prestação de Contas Anual 2024, do pagamento até 31/12/2024, recurso: "Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - Del. 024/2023-CEDJ-PR e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada na Ata nº 36/2026, em 23 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Prestação de Contas **Annual 2024, Período: do Pagamento até 31/12/2024**, referente ao recurso na modalidade fundo a fundo, **"Incentivo Paraná Viaja Mais 60**, conforme Deliberação nº 024/2023 - CEDJ/PR.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 23 de janeiro de 2026.

LUANA SANTOS DE MORAES
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Irene Tagawa Avila
Código Identificador:6D62C8C7